



DECRETO N.º 312, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DA SRA. LUCINELIA JESUS DE OLIVEIRA DO
CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, o(a) sr.(a). LUCINELIA JESUS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob n.º ***.958.358-**, matrícula 560943, do cargo de Vice-Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal de 1º Grau Nedy Novaes, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal